

CAODEC



CENTRO DE APOIO  
OPERACIONAL  
DE DEFESA  
DA EDUCAÇÃO  
E CIDADANIA



# INFORMATIVO

Edição 10 - Julho de 2016

*Convidamos a conhecer os Projetos institucionais elaborados pelo CAODEC que fazem parte do Plano Geral de Atuação Finalística do Ministério Público do Estado do Piauí para o biênio 2016-2017. Basta clicar nas figuras:*



## NOTÍCIAS

### 18 municípios piauienses ainda não enviaram informações sobre investimentos em educação

O prazo final para transmissão das informações por parte dos gestores públicos, referentes ao exercício de 2015, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) encerrou no dia 30 de abril para os municípios.

O Município que não cumprir o prazo ou não conseguir comprovar que investiu no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento total em manutenção e desenvolvimento da educação fica inadimplente no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) do governo federal. Com isso, deixará de receber recursos de transferências voluntárias da União e fica

impossibilitado de firmar novos convênios com órgãos federais.

Em consulta ao sistema no dia 01 de agosto, verifica-se que 20 municípios piauienses ainda não transmitiram os dados referentes ao exercício de 2015. Municípios como Cajueiro da Praia e Ribeira do Piauí deixaram de apresentar também o relatório referente ao exercício de 2014. Já Fartura do Piauí está com inadimplência desde o exercício de 2012.

Consulte aqui a situação do seu município: SIOPE – FNDE

Anísio de Abreu	Caxingó	Paes Landim	São Braz do Piauí
Aroeira do Itaim	Curral Novo do Piauí	Prata do Piauí	S. Miguel da Baixa G.
Assunção do Piauí	Fartura do Piauí	Ribeira do Piauí	Sebastião Barros
Barreiras do Piauí	Guaribas	Sta Cruz dos Milagres	Cajueiro da Praia
Madeiro	Sto Antonio de Lisboa		

## Estado é obrigado a contratar professor de braile para alunos com deficiência visual

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) determinou que a Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esportes (Seduc) disponibilize professor de braile e material didático especializado para os alunos Thiago Gonçalves Moraes e Leonardo Gonçalves Moraes, do Colégio Estadual Professor Joaquim de Carvalho Ferreira, em Goiânia.

O relator do caso apontou que os alunos possuem deficiência visual, estão matriculados no ensino regular, faltam professores com formação profissional que dominem o sistema de braile e material didático específico para os alunos, baseando sua decisão nos artigos 54 e 208 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que

mostra ser dever do Estado assegurar educação à criança e ao adolescente, incluindo a garantia do atendimento especializado aos alunos com deficiência.

Tal garantia também está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996, que determina serviços de especialização na escola regular, dentre eles, recursos educativos específicos e professores com formação adequada. Com efeito, o poder público fica responsável pelo fornecimento de serviços e equipamentos especializados para a educação dos deficientes.

Fonte: site TJGO

## Município não pode fechar escola sem obedecer Lei de Diretrizes e Bases

A 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) manteve decisão, proferida na comarca de Minaçu, que vetou o fechamento da Escola Pública Rural Municipal, destacando que o município não obedeceu a Lei das Diretrizes e Bases, que prevê (1) consulta ao órgão normativo do sistema de ensino, (2) análise do impacto e (3) manifestação da comunidade escolar, antes de encerrar as atividades da instituição.

Segundo a decisão, a prefeitura descumpriu a nova redação do artigo 28 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), modificada pela Lei nº 12.960/14. A referida alteração no dispositivo criou uma nova etapa procedimental para que se promova o fechamento de escolas em área rural.

Fonte: site TJGO

## Lei fixa idade máxima para matrícula na Educação Infantil

A Lei n.º 13.306, de 4 de Julho de 2016, segundo disposto em sua ementa, “altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil”

Tal comando fazia-se necessário, tendo em vista que o Estatuto da Criança e do Adolescente ainda previa o atendimento na educação infantil para crianças de 0 (zero) a 6(seis) anos, estando, portanto, desatualizado em relação à Constituição Federal, que, por meio da Emenda Constitucional n.º 53, de dezembro de 2006, limitou a faixa etária para frequência na educação infantil, aos 5 (cinco) anos de idade.

Dessa forma, o inciso IV do artigo 54 e do inciso III do artigo 208 - ambos do Estatuto da Criança e do Adolescente, passam a vigorar com nova redação.

Assim, a Educação Infantil deve ser ofertada em creches, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, bem como, em pré-escolas, para as crianças dos 4 (quatro) até, no máximo, 5 (cinco) anos de idade. Já o ensino fundamental, com duração de nove anos, deve ser iniciado pela criança que completar 6 (seis) anos de idade durante o ano letivo.

Confira, aqui, a íntegra da Lei n.º 13.306/2016.

## ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

### MP fará acompanhamento da implementação do ensino de histórias e culturas afro-brasileira e indígena

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, alterada pelas Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, tornou obrigatório nos estabelecimentos de ensino médio e fundamental, públicos e privados, o ensino sobre histórias e culturas afro-brasileira e indígena, prescrevendo a inclusão no conteúdo programático de “diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política pertinentes à história do Brasil”. Além disso, mais recentemente, o artigo



11, da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) disciplinou que “nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados,

é obrigatório o estudo da história geral e da África e da história da população negra no Brasil”.

Assim, a coordenadora do Centro de Apoio de Defesa da Educação e Cidadania, Flávia Gomes Cordeiro, assevera que é preocupante a efetiva aplicação das disposições legais nas respectivas redes de educação do Estado de Piauí, tanto no âmbito público quanto privado, à medida que não existem informações dos órgãos educacionais responsáveis e das próprias Promotorias de Justiça quanto a medidas tomadas para inserção da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares da educação básica.

Segundo o Ministério Público, estes conteúdos são de grande relevância “para a evolução social e formação de uma verdadeira identidade do povo brasileiro, além da quebra de conceitos que amparam posicionamentos discriminatórios e nocivos sob diversas formas”.

## **Apoio à atuação**

Foram encaminhados documentos de apoio à atuação do Promotor de Justiça, para a finalidade especificada.

Outro esclarecimento transmitidos aos promotores é que a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), apresentou recentemente um Guia sobre a Atuação do Ministério Público e a Igualdade Étnico-Racial na Educação. O material tem enfoque na implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação alterada pela Lei nº 10.639/2003.

Para obtenção das minutas de instrumentos de atuação, basta entrar em contato com o CAODEC, através do email [caodec@mppi.mp.br](mailto:caodec@mppi.mp.br).

## **Ministério Público convida para o lançamento dos jornais Eco Kis e Eco Teens, resultados de projetos de educação ambiental**

O Ministério Público do Estado do Piauí está coordenando as atividades relativas aos projetos de educação ambiental “Eco Kids” e “Eco Teens”, implementados em escolas da rede pública de ensino. Durante todo o primeiro semestre letivo, o Centro Municipal de Educação Infantil Jesus Diocesano, a Escola Municipal Torquato Neto e a Escola Raimundo Nonato Monteiro desenvolveram trabalhos voltados para os alunos e para a comunidade, no sentido de estimular a reflexão sobre os cuidados com o meio ambiente. Os conteúdos produzidos pelos estudantes – entre textos, fotos, desenhos e poesias – serão reunidos em publicações impressas.

O ápice do projeto consiste exatamente no lançamento dos jornais, durante grandes solenidades realizadas nas unidades de ensino. Representantes de diversos órgãos e instituições prestigiarão o trabalho produzido pelos estudantes.

No primeiro semestre, as escolas promoveram passeatas ecológicas, atividades de reciclagem, concursos de redação e desenho, revitalização dos espaços de convivência, plantação de mudas de plantas e produção de material educativo para distribuição junto a comunidade. “Além de contribuir para o desenvolvimento da criatividade e chamar a atenção para a questão ambiental, o jornal aumenta a autoestima e o sentimento de pertencimento da criança ou do adolescente, incentivando-o a conhecer melhor o ambiente em que vive”, explicam as Promotoras de Justiça Flávia Gomes Cordeiro e Maria Eugênia Gonçalves Bastos, que coordenam a execução do projeto.

O Ministério Público do Estado do Piauí e os órgãos parceiros realizaram os eventos de lançamento dos jornais nos dias 13, 14 e 15 de julho.

## Ministério Público participa de solenidade de lançamento do Jornal Eco Teens, resultado de projeto de educação ambiental



O Ministério Público do Estado do Piauí marcou presença na solenidade de lançamento do jornal Eco Teens, produzido pela Escola Municipal Raimundo Nonato Monteiro Santana, na Zona Sul de Teresina. A publicação é resultado de um projeto capitaneado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania (CAODEC) e pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA), que celebraram parcerias com a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), dentre outros órgãos e instituições, para a promoção de atividades de conscientização ambiental na rede pública de ensino.

Três escolas foram selecionadas, e durante todo o primeiro semestre de 2016 realizaram tarefas diversas, sempre com ênfase aos temas relacionados com o meio ambiente: concursos de redação e desenho, revitalização da estrutura escolar, plantio de mudas de árvores, passeatas ecológicas, confecção de brinquedos a partir de materiais recicláveis e palestras sobre o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, dentre várias outras atividades. O conteúdo resultante foi compilado no jornal.

A Subprocuradora-Geral de Justiça, Zélia Saraiva Lima, representou a chefia do Ministério Público durante a solenidade realizada na manhã do dia 13 de julho, e ficou encantada com as

produções dos alunos e professores. Também estiveram presentes a coordenadora do CAODEC, Flávia Gomes Cordeiro, a coordenadora do CAOMA, Maria Eugênia Gonçalves Bastos, e a coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde, Karla Daniela Carvalho. O evento foi prestigiado, ainda, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Larissa Napoleão, pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano da região Sul, Cleto Barata, pela coordenadora do Programa Escola Sustentável, Audea Lima, e por representantes da comunidade, da Fundação Inês Carvalho, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e da Câmara do FUNDEB.

A programação incluiu apresentação musical, com a banda infantojuvenil Tom Jobim, sob a regência do maestro Edson Queiroz. O grupo Girls Dance, composto pelas alunas Laura Bianca, Elisvanda, Rafaela e Lorena, executou diversas coreografias. O professor de ciências da escola, Washington Ribeiro da Purificação, conduziu uma breve explanação sobre as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto Eco Teens. A estudante Jéssica Maria Carvalho fez a leitura da redação que arrematou o 1º lugar do concurso “Preservando o meio ambiente”. Também mereceu destaque a interpretação de paródia com a mesma temática, nas belas vozes das alunas Rosa Larissa, Josiane e Carolina. No final do evento, a Companhia do Riso

promoveu um teatro de bonecos, transmitindo importantes mensagens aos estudantes, sobre economia de água, segurança no trânsito, respeito aos colegas e preservação da natureza.

A Subprocuradora-Geral de Justiça, Zélia Saraiva Lima, em companhia das Promotoras de Justiça Flávia Cordeiro e Maria Eugênia Bastos, entregou uma placa de homenagem às diretoras da escola, Susana Paz e Susana Sarah, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido. As representantes do Ministério Público concederam, ainda, certificados de participação a toda a equipe de docentes.

No dia 14 foi lançado o jornal Eco Kids,



produzido pela Escola Municipal Torquato Neto. E no dia 15 foi a vez no CMEI Jesus Diocesano, no bairro Parque Piauí.

## Ministério Público lança jornal Eco Kids na Escola Municipal Torquato Neto, zona Sudeste de Teresina



No dia 14 de julho, foi a vez da Escola Municipal Torquato Neto apresentar os resultados dos Projetos Eco Kids e Eco Teens. As Promotoras de Justiça Flávia Cordeiro e Maria Eugênia Bastos, coordenadoras do CAODEC (Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania) e do CAOMA (Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente), respectivamente, prestigiaram a solenidade de lançamento do jornal. Os projetos são resultados da parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM),

dentre outros órgãos e instituições. O Promotor de Justiça Sávio Carvalho, com atribuições de defesa do meio ambiente, também marcou presença.

Durante a cerimônia, a diretora da Escola Torquato Neto, Iêda Duarte, agradeceu pelo apoio do Ministério Público. Segundo a gestora, o projeto Eco Kids despertou uma consciência para o respeito aos recursos naturais e sua preservação. “Ficamos muito felizes com a parceria entre nossa escola e o Ministério Público, O mais gratificante é saber que nossas ações estão registradas no jornal Eco Kids, e que ele será distribuído entre os alunos

e a comunidade”, afirmou.

Os alunos e professores da escola prepararam diversas atividades culturais: recital de poesias, execução de coreografias e interpretação da paródia das músicas “É preciso saber viver” e “A Casa”, de Vinícius de Moares. Ainda de acordo com a lêda Duarte, várias ações foram desenvolvidas pelos alunos, como uma passeata pelo Loteamento Dênis Queiroz, para transmitir alertas sobre o combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, que transmite doenças como a dengue, a zika e a febre chikungunya.

A Promotora de Justiça Flávia Cordeiro, coordenadora do CAODEC, declarou estar muito satisfeita com os resultados obtidos pelo projeto

de educação ambiental. “Podemos ver que a escola abraçou essa causa. As crianças refletiram sobre a importância de preservar os recursos naturais, evitando o desperdício”, enfatizou ela.

“O planeta é nossa casa. Assim todos nós precisamos cuidar para que essa casa esteja limpa e seus recursos sejam usados com eficiência”, ressaltou a coordenadora do CAOMA, a também Promotora de Justiça Maria Eugênia Bastos.

Sávio Carvalho entregou certificados e placa de homenagem à diretora lêda Duarte, em reconhecimento ao trabalho de educação realizado por coordenadores pedagógicos, professores e alunos da Escola Municipal Torquato Neto.

## MP apresenta ação para reabertura de centro de educação infantil na zona rural de Teresina



A 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, que atua na defesa do direito à educação, ajuizou ação civil pública em face da Prefeitura do Município, com o objetivo de viabilizar a reabertura do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) da comunidade Salobro de Baixo,

zona rural. A Associação de Moradores procurou o Ministério Público e informou que o povoado não conta mais com unidade de ensino que acolha crianças. A prefeitura teria desativado o CMEI como medida de organização administrativa, sem qualquer consulta prévia à população interessada. Para a Promotora de Justiça Maria Ester Ferraz de Carvalho, o fechamento do centro violou o direito elementar das crianças de acesso à educação básica.

De acordo com os relatos dos membros da comunidade, o Poder Público Municipal passou a prestar serviço de transporte escolar, de modo que os estudantes pudessem frequentar outra creche. Contudo, o estabelecimento mais próximo fica a mais de cinco quilômetros de distância do povoado – um grande trajeto para crianças com até seis anos. A situação é agravada por conta das vias precárias e do péssimo estado de conservação dos ônibus, condições que colocam em risco a integridade física dos usuários. Ao todo, 25 crianças foram prejudicadas.

O Ministério Público requereu que o Poder Judiciário determine a imediata reabertura do CMEI Mariana da Silva Santos, com adoção de providências para efetivação da matrícula dos estudantes residentes na Comunidade Salobro de Baixo.

QUADRO DE ATUAÇÃO DOS PROMOTORES  
DE JUSTIÇA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - JUL/2016

Promotor	Cidade	Promotoria	Tipo	Objeto	DJe
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.	Queimada Nova	2ª PJ de Paulistana	Portaria de Ins- tauração PPICP nº 08/2016	Apurar irregula- ridades na aplica- ção dos recursos do FUNDEB pelo gestor do muni- cípio Queimada Nova, no ano de 2015.	Enviada por email em 08/07/2016
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.	Betânia do Piauí	2ª PJ de Paulistana	Portaria de Ins- tauração PPICP nº 012/2016	Apurar irregula- ridades de matrí- cula de menores de 18 e meno- res de 14 anos matriculados em ensino noturno em Betânia do Piauí.	Enviada por email em 08/07/2016
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.	Paulistana	2ª PJ de Paulistana	ICP nº 021/2016	Objetivo de acompanhar se os estabelecimentos de ensino público no município de Paulistana estão contemplando conteúdo progra- mático relativo ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos termos da Lei.	Enviada por email em 08/07/2016
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.	Acauã	2ª PJ de Paulistana	ICP nº 022/2016	Objetivo de acompanhar se os estabelecimentos de ensino público no município de Acauã/PI estão contemplando conteúdo progra- mático relativo ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos termos da Lei.	Enviada por email em 08/07/2016

Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.	Betânia do Piauí	2ª PJ de Paulistana	ICP nº 023/2016	Objetivo de acompanhar se os estabelecimentos de ensino público no município de Betânia do Piauí/PI estão contemplando conteúdo programático relativo ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos termos da Lei.	Enviada por email em 08/07/2016
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.	Jacobina do Piauí	2ª PJ de Paulistana	ICP nº 024/2016	Objetivo de acompanhar se os estabelecimentos de ensino público no município de Jacobina do Piauí/PI estão contemplando conteúdo programático relativo ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos termos da Lei.	Enviada por email em 08/07/2016
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.	Queimada Nova	2ª PJ de Paulistana	ICP nº 025/2016	Objetivo de acompanhar se os estabelecimentos de ensino público no município de Queimada Nova/PI estão contemplando conteúdo programático relativo ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos termos da Lei.	Enviada por email em 08/07/2016
Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	Cabeceiras do Piauí	2ª PJ de Barras	Portaria de Abertura de PPICP nº 03/2016	Apurar a regularidade das escolas municipais de Cabeceiras do Piauí junto ao Conselho Estadual de Educação do Estado do Piauí	<u>DJ 11/07/2016</u>

Maria Ester Ferraz de Carvalho	Teresina	38º PJ de Teresina	Procedimento Preparatório Nº 24/2016	Apurar suposto absenteísmo de alguns alunos matriculadas na Escola Municipal Torquato Neto e possível omissão dos responsáveis em acompanhar a frequência escolar dos adolescentes	<u>DJ 12/07/2016</u>
Maria Ester Ferraz de Carvalho	Teresina	38º PJ de Teresina	Procedimento Preparatório Nº 25/2016	Apurar suposto absenteísmo de alguns alunos matriculados na Escola de Educação Básica e Profissional “Emb. Espedito de Freitas Resende - Fundação Bradesco” apresentando quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei, além de possível omissão dos responsáveis em acompanhar a frequência escolar dos adolescentes	<u>DJ 12/07/2016</u>
Emannuele Belo	Paulistana	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	Inquérito Civil Público Nº 21/2016	Acompanhar se os estabelecimentos de ensino público no município de Paulistana estão contemplando conteúdo programático relativo ao ensino da história e cultura afro brasileira e indígena, nos termos da lei	<u>DJ 13/07/2016</u>

Dra. Emannuele Belo	Acauã	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	Inquérito Civil Público Nº 22/2016	Acompanhar se os estabelecimentos de ensino público de Acauã estão contemplando conteúdo programático relativo ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da lei.	<a href="#">DJ 13/07/2016</a>
Dra. Emannuele Belo	Betânia do Piauí	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	Inquérito Civil Público Nº 23/2016	acompanhar se os estabelecimentos de ensino público de Betânia do Piauí estão contemplando conteúdo programático relativo ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da lei	<a href="#">DJ 13/07/2016</a>
Emannuele Belo	Jacobina do Piauí	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	Inquérito Civil Público Nº 24/2016	acompanhar se os estabelecimentos de ensino público de Jacobina do Piauí estão contemplando conteúdo programático relativo ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da lei	<a href="#">DJ 13/07/2016</a>
Emannuele Belo	Queimada Nova do Piauí	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	Inquérito Civil Público Nº 25/2016	acompanhar se os estabelecimentos de ensino público no município de Queimada Nova do Piauí estão contemplando conteúdo programático relativo ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da lei	<a href="#">DJ 13/07/2016</a>

Emannuele Belo	Paulistana	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	Portaria De Instauração Nº 026/2016	Apurar se o município de Paulistana/PI está cumprindo a legislação pertinente à designação de profissional para acompanhamento de portadores de deficiências	Enviada por email em 18/07/2016
Emannuele Belo	Queimada Nova do Piauí	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	Portaria De Instauração Nº 027/2016	Apurar se o Município de Queimada Nova/PI está adimplindo o piso salarial nacional do magistério	Enviada por email em 18/07/2016
Gianny Vieira de Carvalho	Miguel Alves	Promotoria de Justiça de Miguel Alves	Portaria De Abertura De Ppi-cp Nº 04/2016	Apurar a denúncia proveniente do Conselho Escolar da Unidade Escolar Creusa Mendes acerca da infraestrutura, falta de água, carteiras, mesas, manutenção de quadras de esporte, dedetização e superlotação nas turmas.	Enviado por SIGEP em 20/07/2016

<sup>1</sup> O quadro contém os procedimentos publicados no DJe e os encaminhados ao CAODEC conforme determinado pelo art. 6º, §1º, da Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí.